DECRETO Nº 14.690/21

Nomeia candidato aprovado em concurso público para o cargo efetivo a que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a exoneração do(a) servidor(a) detentor do cargo efetivo de Engenheiro Agrimensor;

- que a nomeação a ser concretizada não afronta a vedação contida no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº. 173/2020, por não constituir aumento de despesas com pessoal, em razão da vacância ora destacada;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0924471-9	JOÃO LUIZ TRINDADE MELO	2°

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de outubro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.